



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU  
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CRIMINAIS**

---

**EDITAL 004/2013  
PROCESSO DE SELEÇÃO**

A **Universidade Federal do Tocantins – UFT**, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESQ, torna público que estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos para ingresso na TERCEIRA TURMA do **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em CIÊNCIAS CRIMINAIS**, nos termos da Portaria N° 87/MEC de 07 de maio de 2004, Resolução CNE/MEC N.º 1, de 08 de junho de 2007 e Resolução do CONSEPE nº 09 de 12 de maio de 2010, conforme discriminação a seguir:

**1. OBJETIVO**

Abrir inscrição aos candidatos à seleção para o **Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Ciências Criminais**, tendo como objetivo oferecer à comunidade um curso de Pós-Graduação voltado para o estudo e discussão, no mais elevado nível, dos institutos de Direito Penal e Processual Penal Brasileiro, contribuindo, dessa forma, para a capacitação dos bacharéis em Direito, bem como dos profissionais da área jurídica.

**2. DAS INSCRIÇÕES:**

2.1. De **09/12/13 a 31/01/14** estarão abertas as inscrições para o ano letivo de 2014/2015.

2.2. Para inscrição o candidato deverá preencher o formulário (Anexo III) e encaminhá-lo para o e-mail [pospenal@uft.edu.br](mailto:pospenal@uft.edu.br), **colocando no campo assunto: Inscrição Pós Ciências Criminais**. As inscrições serão efetuadas **exclusivamente por meio eletrônico** e somente serão efetivadas após o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), o qual deverá ser efetuado mediante depósito identificado **Banco do Brasil/Agência: 3615-3 Conta Corrente: 200.363-5 – F - APOIO 363**. Os candidatos receberão e-mail com a confirmação da inscrição.

2.3 As inscrições poderão ser efetuadas também pelo correio, exclusivamente via SEDEX, dentro do prazo estabelecido no Edital (sendo válida a data de postagem), ou por procuração com firma devidamente reconhecida.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU  
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CRIMINAIS**

---

### **3. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO**

3.1. Formulário padrão de inscrição (Anexo III), devidamente preenchido e assinado. O formulário de inscrição estará disponível na internet, no endereço eletrônico [www.uft.edu.br](http://www.uft.edu.br), quando da abertura das inscrições.

3.2. Cópia autenticada do diploma de graduação ou declaração de conclusão, constando a data da colação de grau.

**Observação:** Os certificados de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por instituição brasileira.

3.3. Cópia autenticada do Histórico escolar.

3.4. *Curriculum vitae* documentado.

3.5. Cópias autenticadas da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento e/ou casamento, título de eleitor, comprovante de votação e 2 fotos 3X4.

3.6. Comprovante **ORIGINAL** do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), efetuada no **Banco do Brasil – Agência 3615-3, conta corrente 200.363-5, em favor F - APOIO 363.**

3.7. O candidato, ao realizar sua inscrição preliminar, poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição das seguintes formas:

- a) por meio de depósito em conta corrente, na conta mencionada no item 3.6;
- b) por meio de transferência bancária para a conta mencionada no item 3.6.

3.8. Não será aceito agendamento de pagamento.

### **4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO**

4.1. É vedada a inscrição extemporânea.

4.2. Não haverá isenção total ou parcial dos valores das taxas de inscrição.

4.3. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo no caso de cancelamento do curso por conveniência da Administração.

4.4. Não serão aceitas inscrições via *fax* e/ou via correio eletrônico.

4.5. As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Coordenação do Curso do direito de excluir do processo de seleção aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU**  
**PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CRIMINAIS**

---

dados comprovadamente inverídicos.

4.6. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

4.7. A PROPESQ não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica, quando do pagamento, bem como outros fatores que possam prejudicar, por períodos não superiores a 24 horas, a visualização do edital e/ou ficha de inscrição.

4.8. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições com a documentação incompleta.

4.9. Os candidatos não selecionados deverão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do curso, até 30 (trinta) dias contados a partir da data de encerramento e, findo este prazo, os documentos serão enviados à reciclagem.

4.10. A homologação das inscrições será publicada no dia **03 de fevereiro de 2014**, através da internet [www.uft.edu.br](http://www.uft.edu.br) e publicação na Coordenação do Curso de Direito.

## **5. PROCESSO DE SELEÇÃO**

5.1. Os candidatos inscritos serão submetidos à seleção para as vagas da seguinte forma:

5.1.1. **Análise de Currículo** (que terá como parâmetro a experiência profissional e/ou acadêmica do candidato).

5.1.2. **Entrevista** (que versará sobre o interesse do candidato no curso, disponibilidade e vocação profissional e/ou acadêmica).

5.1.3. Para cada candidato, será atribuída uma pontuação entre 0 (zero) e 10 (dez) em cada avaliação.

**5.2.** Entrevista.

a) A entrevista será realizada por uma comissão composta de, no mínimo, 02 (dois) professores do Curso de Direito, com um tempo previsto de 10 minutos no mínimo.

**5.3.** A nota final será obtida por média aritmética da nota de currículo e da entrevista.

**5.4.** A seleção obedecerá ao cronograma abaixo:

<b>Mês / ano</b>	<b>Dia</b>	<b>Horário</b>	<b>Descrição</b>
Fevereiro /2014	19	14h - 21h	Entrevistas
	20	14h - 21h	Entrevistas
	21	14h - 21h	Entrevistas
	24	-	Publicação do Resultado



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU**  
**PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CRIMINAIS**

	25 e 26	08h-18h	Prazo para interposição de recurso.
	27	-	Julgamento de todos os recursos e divulgação do resultado final.

## **6. FORMA DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS DA SELEÇÃO**

Os atos da seleção serão divulgados por meio de afixação no quadro de avisos da Coordenação do Curso de Direito, Bloco BALA II, Sala 15 (Campus Universitário de Palmas) e/ou na página da UFT ([www.uft.edu.br](http://www.uft.edu.br)).

Casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização ou, em grau de recurso, pela diretoria de Pós-Graduação da UFT.

## **7. DOS RECURSOS**

**7.1.** Os resultados serão afixados nos quadros de avisos da UFT e publicados no endereço eletrônico ([www.uft.edu.br](http://www.uft.edu.br)), de acordo com o cronograma descrito no item 5.4.

**7.2.** O resultado final somente poderá ser recusado à vista de irregularidade e inobservância das normas pertinentes à seleção, que o tornem eivado de vícios, declaradas pela maioria do Conselho Universitário, presidido pelo Reitor da UFT, que proporá a anulação do processo seletivo e sua reorganização o mais breve possível.

**7.3.** O julgamento dos entrevistadores é irrecorrível, salvo em caso de inobservância das normas contidas neste Edital e das disposições legais, hipóteses em que caberá recurso ao Conselho Universitário, observado o seguinte:

a) O candidato que desejar interpor recurso(s) contra os resultados das provas disporá de até 48 horas após a divulgação do resultado do processo seletivo;

b) Os resultados dos recursos serão divulgados no dia **27 de fevereiro de 2014** no endereço eletrônico ([www.uft.edu.br](http://www.uft.edu.br)). Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos. Porém, será disponibilizada cópia do resultado do recurso aos que solicitarem diretamente à Coordenação do Curso de Pós-graduação.

**7.4.** O(s) recurso(s) contra o(s) resultados deve(m) ser encaminhados via SEDEX para a Coordenação do Curso de Pós-graduação, Caixa Postal nº 114, CEP 77.020-210, Palmas, TO, obedecendo ao prazo estabelecido na alínea “a”, do subitem 7.3.

**7.3.** Será observada a data da postagem dos Correios para consideração do prazo estabelecido.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU  
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CRIMINAIS**

---

7.5. Não será aceito recurso via *fax* ou correio eletrônico, tampouco será aceito recurso extemporâneo. Somente serão aceitos os recursos encaminhados na forma do subitem 7.4, devidamente identificados.

7.6. A UFT, a PROPESQ e a Coordenação do Curso de Pós-graduação não se responsabilizam por recursos postados e não entregues por razões alheias à Instituição.

7.7. Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais que vierem a ser publicados.

7.8. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

#### **8. DA MATRÍCULA:**

**Período: 24/02/14 a 03/03/14.**

**Local:** Coordenação do Curso de Direito – Bloco BALA II, Sala 15 - Campus de Palmas.

**Horário:** das 08:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h.

**8.1. Taxa de Matrícula: R\$ 290,00.**

**8.2. Valor do curso:** 14 (catorze) parcelas de **R\$ 320,00.**

**Valor total do curso: R\$ 4.770,00** (quatro mil setecentos e setenta reais – a prazo) ou **R\$ 4.293,00** (quatro mil duzentos e noventa e três reais – à vista, com 10% de desconto).

**8.3. Número de Vagas: 50 (cinquenta) vagas.**

8.3.1. Por força da Resolução N.º 09/2010 do CONSEPE, será destinado, **aos servidores da UFT aprovados no processo seletivo**, o desconto de 50% no valor das mensalidades do curso, até o número de 5 servidores, obedecida a ordem de classificação no certame.

#### **8.4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

##### **a) Dos alunos**

A avaliação das respectivas disciplinas (módulos) será feita de acordo com a metodologia desenvolvida pelo Docente, respeitando a seguinte estrutura:

- Apuração da frequência às aulas ou atividades previstas;
- Apuração da média final das disciplinas, mediante provas, exames e/ou trabalhos, participação e interesse pela disciplina, segundo observação do docente;

##### **b) Do aproveitamento**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU  
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CRIMINAIS**

---

- A média de aprovação em cada disciplina é 7,0 (sete);
- Será reprovado o aluno que ultrapassar 25% (vinte e cinco por cento) de faltas em cada disciplina e/ou atividade desenvolvida pelo docente, sendo esta avaliativa.

**Observação:**

- Caso o/a discente não atinja a frequência mínima ou o aproveitamento mínimo exigido em uma disciplina, poderá cursar as demais disciplinas, recebendo declarações daquelas em que for aprovado(a).
- Caso o/a discente não obtenha aprovação em determinado módulo (disciplina), terá direito a concluí-lo no Curso de Pós-Graduação do período seguinte.
- A produção escrita, defesa e aprovação de **Artigo Científico** como Trabalho de Conclusão do Curso é condição essencial para a obtenção do certificado de Especialista em Ciências Criminais, devendo este ser aprovada por uma Banca Examinadora constituída do professor orientador e mais dois professores, podendo um deles ser de fora dos quadros do Programa.

**9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Coordenador do Curso: Prof. Dr. Tarsis Barreto Oliveira.

AV. NS 15, ALCNO 14 – Bloco BALA II, Sala 15, Centro – Palmas / Tocantins.

Fone: (63) 3232-8024 / (63) 3232-8308 / (063) 8109-0094 / (063) 8421-9172 / (063) 8116-8717

E-mail: [pospenal@uft.edu.br](mailto:pospenal@uft.edu.br); [tarsisbarreto@uft.edu.br](mailto:tarsisbarreto@uft.edu.br)

**10. ANEXOS**

**10.1.** Fazem parte deste Edital os seguintes documentos:

- a) ANEXO I – Quadro de distribuição de vagas;
- b) ANEXO II – Quadro de Disciplinas e Carga Horária;
- c) ANEXO III - Formulário de Inscrição.

Palmas, 09 de dezembro de 2013.

**Prof. Dr. TARSIS BARRETO OLIVEIRA**

**Coordenador**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU  
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CRIMINAIS**

---

**ANEXO I**

**Quadro de Distribuição de Vagas**

PÓS-GRADUAÇÃO / Edição 2014-2015			
NOME DO CURSO	LOCAL	COORDENADOR	VAGAS
Especialização <i>Lato Sensu</i> em Ciências Criminais	Campus de Palmas	Prof. Dr. Tarsis Barreto Oliveira.	50



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU**  
**PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CRIMINAIS**

---

**ANEXO II**

**Quadro de Disciplinas e Carga Horária**

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>C.H.</b>
Teoria Geral do Crime	30
Teoria Geral da Pena	30
Direitos Humanos	15
Psicologia Forense	15
Criminologia	15
Crimes contra a pessoa e patrimônio	15
Crimes contra a dignidade sexual e crimes do ECA	15
Crimes contra a Administração Pública e contra a Administração da Justiça	15
Direito Penal e Bioética	15
Lei de Tóxicos e Lei Maria da Penha	15
Direito Penal Econômico e Lavagem de Dinheiro	15
Crimes contra a Ordem Econômica e Tributária	15
Crimes contra as Relações de Consumo	15
Crimes Ambientais	15
Crimes Eleitorais	15
Metodologia da Pesquisa	30
Inquérito Policial e Ação Penal	15
Jurisdição e Competência	15
Prisão e Liberdade Provisória	15
A Prova no Processo Penal	15
Procedimentos Comum e Especial	15
Sentença, Nulidades e Recursos em geral	30
Didática do Ensino Superior	30





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU  
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CRIMINAIS**

---

**ANEXO III  
FICHA DE INSCRIÇÃO**

1) Nome do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

2) Idade: \_\_\_\_\_

3) Estado Civil: \_\_\_\_\_

4) Endereço Residencial e/ou Profissional: \_\_\_\_\_

5) Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_

6) Telefones: \_\_\_\_\_ Cel.: \_\_\_\_\_

7) Formação Básica (graduação) \_\_\_\_\_

8) Você já possui alguma pós-graduação (Lato Sensu ou Stricto Sensu)?

( ) Sim: \_\_\_\_\_

( ) Não

09) Servidor da UFT?

( ) Sim: ( ) Não

10) Como você ficou sabendo do Curso de Especialização Lato Sensu em Ciências Criminais?

( ) Ex alunos

( ) Folders/Secretarias

( ) Amigos

( ) Folders/Jornal

( ) Na U.F.T.

( ) Internet

( ) Outros: \_\_\_\_\_

**ATENÇÃO:** O candidato não selecionado deverá retirar seus documentos junto à Coordenação do curso no prazo máximo de trinta dias após a inscrição, mediante apresentação da 2ª via desta ficha, sob pena de descarte da documentação.

**DECLARO ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DO PRESENTE PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS CRIMINAIS E SUA BASE LEGAL. DECLARO, TAMBÉM, SOB AS PENAS DA LEI, SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.**

\_\_\_\_\_  
Candidato (assinatura)